



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 32.000 de 26 de Setembro de 2017, sob Presidência do Sr. RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA, para proceder ao julgamento das propostas de preços apresentadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**. Está em julgamento as propostas de preços ofertadas pelas licitantes: **ANDERSON DE FARIA RODRIGUES PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; CONSTRUTORA CALAFATE LTDA; BMM DE MORAES PROJETOS E CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA SUZANO LTDA**. Ao exame da proposta, inclusive com análise das mesmas por parte da DD Secretaria Municipal de Obras, representada pelo Sr. Neudir Ferreira da Rocha, quanto a forma de apresentação em confronto com o edital, deu-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços apresentada pela empresa CONSTRUTORA CALAFATE LTDA, nos termos do colocado pela Secretaria Municipal de Obras: "1- A empresa Construtora Calafate LTDA, não atendeu as exigências do Edital em relação ao item 11.6; Os valores apresentados nos anexos I e II estão com valores diferentes" e pela **regularidade** das demais propostas apresentadas. Passado ao julgamento quanto aos preços propostos, tomando-se por critério o menor preço global, tal como previamente fixado no edital, bem como por estarem os preços propostos de acordo com o orçamento elaborado pela Administração, conforme planilhas orçamentárias constantes dos autos, DECIDE a Comissão, sem qualquer divergência, pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços apresentada pela empresa CONSTRUTORA CALAFATE LTDA e pela **CLASSIFICAÇÃO** das demais propostas na seguinte ordem: **1) ANDERSON DE FARIA RODRIGUES PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – R\$374.741,97, (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos); 2) BMM DE MORAES PROJETOS E**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

CONSTRUÇÕES – R\$423.875,57, (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); 3) CONSTRUTORA SUZANO LTDA – R\$426.825,38, (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). Franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. Pela Presidente foi dito que deste julgamento fossem as licitantes intimadas, via Imprensa Oficial, consignando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso. Pelo Presidente foi dito que o teor deste julgamento fosse publicado via Imprensa Oficial. Após, remeter todo o certame ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para homologação, se entender de direito. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que segue assinada.

RAFAEL BABRIERI PIMENTEL DA SILVA
PRESIDENTE

ANA MARIA JORGE DO NASCIMENTO
MEMBRO

CONCEIÇÃO APARECIDA PIRES DE CARVALHO SILVA
MEMBRO

JANAYNA DE MENEZES CUBAS
MEMBRO

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
MEMBRO